



PROCESSO 50500.407430/2017-42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017
CONTRATO Nº 020/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ADMINISTRADORA IPIRANGA EIRELI

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito resguardado à repactuação quando da prorrogação autorizada no Terceiro Termo Aditivo e a Cláusula Sexta do Contrato, **resolve apostilar o Contrato nº 020/2017**, celebrado com a empresa **ADMINISTRADORA IPIRANGA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.385.735/0001-80, sediada na Rua Bambuí nº 940, bairro Anchieta – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.310-320, representada pela única sócia, a Senhora **IZABELA MEDINA DA SILVA**, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e CPF nº 154.192.066-09, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a repactuação do valor do Contrato nº 020/2017, conforme segue:

1.1.1. a partir de 1º de março de 2019, no percentual de 2,9482%, em relação aos valores vigentes, referente à mão de obra para os postos de Recepção-Sede da URRJ, Apoio-Sede da URRJ, Secretariado-Sede da URRJ, Apoio-Parada Modelo/RJ e Apoio-Seropédica/RJ;

- 1.1.2. a partir de 02 de abril de 2019, no percentual de 0,2444%, em relação aos valores vigentes, referente à tarifa de transporte público para os postos de Recepção- Sede da URRJ, Apoio-Sede da URRJ e Secretariado-Sede da URRJ;
- 1.1.3. a partir de 1º de junho de 2019, no percentual de 0,3004%, em relação aos valores vigentes, referente à mão de obra para o posto de Apoio-Areal/RJ e referente ao benefício social familiar para os postos de Recepção-Sede da URRJ, Apoio-Sede da URRJ, Secretariado-Sede da URRJ, Apoio-Parada Modelo/RJ, Apoio-Seropédica/RJ e Apoio- Areal/RJ;
- 1.1.4. a partir de 19 de julho de 2019, no percentual de 0,0072%, em relação aos valores vigentes, referente ao reajuste dos insumos para o posto de Recepção-Sede da URRJ.
- 1.2. A repactuação, para o posto de Apoio-Paraíba do Sul/RJ, referente aos períodos 2018/2019 e 2019/2020, fica condicionada à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e à solicitação da contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores globais:

2.1.1. R\$ 1.204.185,36 (um milhão, duzentos e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a partir de 1º de março de 2019.

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019 - MÃO DE OBRA PARADA MODELO, SEROPÉDICA E SEDE DA URRJ

Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	RECEPÇÃO- URRJ- SEDE	2	R\$ 3.214,52	R\$ 6.429,04	R\$ 77.148,48
2	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- URRJ- SEDE	10	R\$ 5.280,55	R\$ 52.805,50	R\$ 633.666,00
3	SECRETARIADO- URRJ- SEDE	4	R\$ 5.274,51	R\$ 21.098,04	R\$ 253.176,48
5	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARAÍBA DO SUL- RJ	1	R\$ 4.740,46	R\$ 4.740,46	R\$ 56.885,52
6	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARADA MODELO- RJ	1	R\$ 5.085,88	R\$ 5.085,88	R\$ 61.030,56
7	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR SEROPÉDICA- RJ	1	R\$ 5.252,91	R\$ 5.252,91	R\$ 63.034,92
8	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR AREAL- RJ	1	R\$ 4.936,95	R\$ 4.936,95	R\$ 59.243,40
TOTAL GERAL DO CONTRATO				R\$ 100.348,78	R\$ 1.204.185,36

2.1.2. R\$ 1.207.044,48 (um milhão, duzentos e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a partir de 02 de abril de 2019.

A PARTIR DE 2 DE ABRIL DE 2019 - AUXÍLIO TRANSPORTE SEDE DA URRJ

Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	RECEPÇÃO- URRJ- SEDE	2	R\$ 3.229,42	R\$ 6.458,84	R\$ 77.506,08
2	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- URRJ- SEDE	10	R\$ 5.295,44	R\$ 52.954,40	R\$ 635.452,80
3	SECRETARIADO- URRJ- SEDE	4	R\$ 5.289,40	R\$ 21.157,60	R\$ 253.891,20
5	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARAÍBA DO SUL- RJ	1	R\$ 4.740,46	R\$ 4.740,46	R\$ 56.885,52
6	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARADA MODELO- RJ	1	R\$ 5.085,88	R\$ 5.085,88	R\$ 61.030,56
7	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR SEROPÉDICA- RJ	1	R\$ 5.252,91	R\$ 5.252,91	R\$ 63.034,92
8	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR AREAL- RJ	1	R\$ 4.936,95	R\$ 4.936,95	R\$ 59.243,40
TOTAL GERAL DO CONTRATO				R\$ 100.587,04	R\$ 1.207.044,48

2.1.3. R\$ 1.210.558,32 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), a partir de 1º de junho de 2019.

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2019 - MÃO DE OBRA AREAL E BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR SEDE DA URRJ, PARADA MODELO, SEROPEDICA E AREAL

Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	RECEPÇÃO- URRJ- SEDE	2	R\$ 3.238,06	R\$ 6.476,12	R\$ 77.713,44
2	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- URRJ- SEDE	10	R\$ 5.304,07	R\$ 53.040,70	R\$ 636.488,40
3	SECRETARIADO- URRJ- SEDE	4	R\$ 5.289,40	R\$ 21.157,60	R\$ 253.891,20
5	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARAÍBA DO SUL- RJ	1	R\$ 4.740,46	R\$ 4.740,46	R\$ 56.885,52
6	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARADA MODELO- RJ	1	R\$ 5.094,24	R\$ 5.094,24	R\$ 61.130,88
7	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR	1	R\$ 5.261,54	R\$ 5.261,54	R\$ 63.138,48

	SEROPÉDICA- RJ				
8	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR AREAL- RJ	1	R\$ 5.109,20	R\$ 5.109,20	R\$ 61.310,40
TOTAL GERAL DO CONTRATO				R\$ 100.879,86	R\$ 1.210.558,32

2.1.4. R\$ 1.210.642,32 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), a partir de 19 de julho de 2019

A PARTIR DE 19 DE JULHO DE 2019- REAJUSTE INSUMOS RECEPÇÃO SEDE DA URRJ

Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	RECEPÇÃO- URRJ- SEDE	2	R\$ 3.241,56	R\$ 6.483,12	R\$ 77.797,44
2	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- URRJ- SEDE	10	R\$ 5.304,07	R\$ 53.040,70	R\$ 636.488,40
3	SECRETARIADO- URRJ- SEDE	4	R\$ 5.289,40	R\$ 21.157,60	R\$ 253.891,20
5	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARAÍBA DO SUL- RJ	1	R\$ 4.740,46	R\$ 4.740,46	R\$ 56.885,52
6	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARADA MODELO- RJ	1	R\$ 5.094,24	R\$ 5.094,24	R\$ 61.130,88
7	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR SEROPÉDICA- RJ	1	R\$ 5.261,54	R\$ 5.261,54	R\$ 63.138,48
8	AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR AREAL- RJ	1	R\$ 5.109,20	R\$ 5.109,20	R\$ 61.310,40
TOTAL GERAL DO CONTRATO				R\$ 100.886,86	R\$ 1.210.642,32

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 63.100,02 (sessenta e três mil, cem reais e dois centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-01, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.2.1. R\$ 2.969,58 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para o período de 1º de março de 2019 a 1º de abril de 2019;

2.2.2. R\$ 6.120,36 (seis mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos) para o período de 02 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019;

- 2.2.3. R\$ 5.447,79 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) para o período de 1º de junho de 2019 a 18 de julho de 2019;
- 2.2.4. R\$ 18.424,10 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos) para o período de 19 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019;
- 2.2.5. R\$ 30.138,18 (trinta mil, cento e trinta e oito reais e dezoito centavos) para o período de 1º de janeiro de 2020 a 25 de setembro de 2020.
- 2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 32.961,83 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2019NE 2019NE800001 - 393038 (URRJ).
- 2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
- 2.5. Os valores provisionados para serem recolhidos na **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA-BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO** são os encontrados na tabela abaixo:

A partir de 1º de março de 2019

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 3.902,42
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 5.668,58
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.342,39
SUBTOTAL	R\$ 11.913,40
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 3.663,50
TOTAL	R\$ 15.576,89

A partir de 1º de junho de 2019

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 3.909,88

Férias e 1/3 constitucional	R\$	5.679,42
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	2.346,87
SUBTOTAL	R\$	11.936,17
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$	3.670,50
TOTAL	R\$	15.606,67

2.6. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, conforme estabelecido em contrato, garantia no valor de R\$ 60.532,11 (sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e e onze centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 020/2017 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

(assinado eletronicamente)
MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral

ANEXO- CONTA VINCULADA

A partir de 1º de março de 2019

RECEPÇÃO- URRJ- SEDE			
REMUNERAÇÃO		R\$	1.315,86
QUANTIDADE DE POSTOS		2	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	109,61
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	159,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	65,79
SUBTOTAL	25,43%	R\$	334,62
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	102,90
TOTAL	33,25%	R\$	437,52
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	219,22
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	318,44
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	131,59
SUBTOTAL	25,43%	R\$	669,25
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	205,80
TOTAL	33,25%	R\$	875,05

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- URRJ- SEDE			
REMUNERAÇÃO		R\$	2.471,28
QUANTIDADE DE POSTOS		10	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	2.058,58
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	2.990,25
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	1.235,64
SUBTOTAL	25,43%	R\$	6.284,47
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	1.932,54
TOTAL	33,25%	R\$	8.217,01

SECRETARIADO- URRJ- SEDE			
REMUNERAÇÃO		R\$	2.471,28
QUANTIDADE DE POSTOS		4	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	823,43
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	1.196,10
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	494,26
SUBTOTAL	25,43%	R\$	2.513,79
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	773,02
TOTAL	33,25%	R\$	3.286,80

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARAIBA DO SUL- RJ			
REMUNERAÇÃO		R\$	2.293,87
QUANTIDADE DE POSTOS		1	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	191,08
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	277,56
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	114,69
SUBTOTAL	25,43%	R\$	583,33
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	179,38
TOTAL	33,25%	R\$	762,71
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	191,08
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	277,56
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	114,69
SUBTOTAL	25,43%	R\$	583,33
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	179,38
TOTAL	33,25%	R\$	762,71

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARADA MODELO- RJ

REMUNERAÇÃO		R\$	2.471,28
QUANTIDADE DE POSTOS		1	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR SEROPÉDICA- RJ

REMUNERAÇÃO		R\$	2.471,28
QUANTIDADE DE POSTOS		1	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR AREAL- RJ			
REMUNERAÇÃO		R\$	2.381,73
QUANTIDADE DE POSTOS		1	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	198,40
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	288,19
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	119,09
SUBTOTAL	25,43%	R\$	605,67
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	186,25
TOTAL	33,25%	R\$	791,93
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	198,40
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	288,19
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	119,09
SUBTOTAL	25,43%	R\$	605,67
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	186,25
TOTAL	33,25%	R\$	791,93

A partir de 1º de junho de 2019

RECEPÇÃO- URRJ- SEDE			
REMUNERAÇÃO		R\$	1.315,86
QUANTIDADE DE POSTOS		2	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	109,61
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	159,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	65,79
SUBTOTAL	25,43%	R\$	334,62
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	102,90
TOTAL	33,25%	R\$	437,52
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	219,22
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	318,44
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	131,59
SUBTOTAL	25,43%	R\$	669,25
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	205,80
TOTAL	33,25%	R\$	875,05

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- URRJ- SEDE			
REMUNERAÇÃO		R\$	2.471,28
QUANTIDADE DE POSTOS		10	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	2.058,58
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	2.990,25
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	1.235,64
SUBTOTAL	25,43%	R\$	6.284,47
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	1.932,54
TOTAL	33,25%	R\$	8.217,01

SECRETARIADO- URRJ- SEDE

REMUNERAÇÃO		R\$	2.471,28
QUANTIDADE DE POSTOS		4	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	823,43
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	1.196,10
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	494,26
SUBTOTAL	25,43%	R\$	2.513,79
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	773,02
TOTAL	33,25%	R\$	3.286,80

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARAIBA DO SUL- RJ

REMUNERAÇÃO		R\$	2.293,87
QUANTIDADE DE POSTOS		1	
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	191,08
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	277,56
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	114,69
SUBTOTAL	25,43%	R\$	583,33
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	179,38
TOTAL	33,25%	R\$	762,71
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	191,08
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	277,56
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	114,69
SUBTOTAL	25,43%	R\$	583,33
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	179,38
TOTAL	33,25%	R\$	762,71

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR PARADA MODELO- RJ

REMUNERAÇÃO		R\$	2.471,28
--------------------	--	------------	-----------------

QUANTIDADE DE POSTOS		1
VALORES UNITÁRIOS DO POSTO		
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$ 628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 193,25
TOTAL	33,25%	R\$ 821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO		
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$ 628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 193,25
TOTAL	33,25%	R\$ 821,70

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR SEROPÉDICA- RJ		
REMUNERAÇÃO		R\$ 2.471,28
QUANTIDADE DE POSTOS		1

VALORES UNITÁRIOS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70

AUXILIARES E COMPLEMENTARES DE APOIO ADMINISTRATIVO- PFR AREAL- RJ			
REMUNERAÇÃO		R\$	2.471,28
QUANTIDADE DE POSTOS		1	

VALORES UNITÁRIOS DO POSTO

13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70
VALORES TOTAIS DO POSTO			
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$	205,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$	299,02
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$	123,56
SUBTOTAL	25,43%	R\$	628,45
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$	193,25
TOTAL	33,25%	R\$	821,70



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 29/10/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679989** e o código CRC **B999EBC1**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.407430/2017-42

SEI nº 1679989